



**GABINETE DO PREFEITO**

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com  
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

**PORTARIA nº 231, de 24 de julho de 2024.**

*Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS**, considerando a Lei Municipal de nº 140/2017, o Decreto Municipal de nº 011/2017, os processos administrativos de nº **520242407001/2024**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **01 (uma)** diária(s) a(o) Servidor(a) **SAMARA SUELEN SILVA BARBOSA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito(a) no CPF nº 109.251.824-00, para deslocamento até o Município de MACEIÓ-AL, em 25/07/2024, **REFERENTE A CAPACITAÇÃO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA-SIPIA CT NO ESTADO DE ALAGOAS**.


**Art. 2º** - Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento indenizatório do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto nº 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas, de fato efetuadas, apresentadas pelo(a) Servidor(a).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

  
**VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA**  
**Prefeito Municipal de Canapi**

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 26 de julho de 2024.

  
**KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA**  
**Secretário Municipal de Administração**